



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO I AO DECRETO N° 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

CADASTRO GERAL DE PESSOA JURÍDICA

<u>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</u>		
RAZAO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE: ()	RAMAL:	
TEMPO NO LOCAL: _____ ANOS		
TIPO DE LOCAL: () PRÓPRIO; () ALUGADO; () CEDIDO; () OUTRO		
QUAL:		
RAMO DA PESSOA JURÍDICA:		
E-MAIL:		
<u>PREFERÊNCIA BANCÁRIA – PESSOA JURÍDICA</u>		
NOME DO BANCO:		
AGÊNCIA:		
<u>DADOS DO SÓCIO/GERENTE/PRESIDENTE/PROPRIETÁRIO</u>		
NOME:		
CPF :	DATA DE NASC: / /	
RG:	EMISSOR:	UF:
NATURALIDADE:		UF:
ESTADO CIVIL:	SEXO () MASC () FEM	
END. RESID.:		
BAIRRO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE: ()	RAMAL:	
PROFISSÃO:		
Nº DE REGISTRO PROFISSIONAL (quando houver):		



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

PROPOSTA DE PROJETO

I - APRESENTAÇÃO DO PROJETO
Título
Modalidade do Projeto de acordo com o art.4 do Decreto nº ____/2017: <input type="checkbox"/> Projetos Esportivos <input type="checkbox"/> Implantação de Áreas Públicas Esportivas <input type="checkbox"/> Prática de Atividades Físicas
Manifestação Desportiva: <input type="checkbox"/> Educacional. <input type="checkbox"/> Participativa. <input type="checkbox"/> Alto Rendimento.
Indicar a(s) Modalidade(s) Desportiva (s) ou Paradesportiva (s): (Caso seja necessário inclua mais linhas) 1. 2. 3.
II - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO <i>(De acordo com o cronograma de desembolso)</i>
Data de Início: Data de Término: Duração: _____ dias
Sem expressa autorização da FUNDESPORTES a data de início não poderá ser inferior a 120 dias da data de protocolo do projeto
III - ENDEREÇO(S) DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES <i>(Incluir bairro, CEP e nome do local, se houver)</i>
1.
2.
3.
IV - PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Indicar a quantidade de: - Crianças (0 a 12 anos): _____ - Adolescentes (10 a 18 anos): _____ - Adultos (18 a 59 anos): _____ - Idosos (a partir de 60 anos): _____ - Pessoas com Deficiência: _____
Quantidade de pessoas beneficiadas de forma direta (Participantes):
Quantidade de pessoas beneficiadas de forma indireta (Espectadores):
Total de Beneficiados:



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

➤ **ALÉM DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELO PROPONENTE, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DADOS:**

1. OBJETIVOS DO PROJETO

Descrever o que se pretende fazer, apresentando o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos, descrevendo exatamente o resultado que se pretende atingir com a execução deste Projeto, bem como o(s) impacto(s) positivo(s) para o fomento do esporte na cidade de Palmas.

(Utilize no máximo 10 linhas)

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

2. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS E INDICADORES

Descrever as metas que serão atingidas de acordo com o objetivo do Projeto e seus indicadores, ou seja, como será comprovado o alcance total, parcial ou não, de cada meta proposta. Indicar 3 metas qualitativas, mensuráveis não numericamente, assim como 3 metas quantitativas – mensuráveis numericamente – incluindo um indicador para cada meta.

(Utilize no máximo 20 linhas)

Metas Qualitativas:

Metas Quantitativas:

3. JUSTIFICATIVA

Descrever porque o Projeto é importante para o fomento ao esporte, seu impacto para todos envolvidos, no bairro, na região, para a cidade de Palmas e para a modalidade esportiva. Situação atual e situação pretendida após a execução do projeto. Inclua justificativa da necessidade de utilização do apoio da Lei 364/2017.

(Utilize no máximo 20 linhas)

4. METODOLOGIA – PLANO DE TRABALHO

Descrever o desenvolvimento, a execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Desde a aquisição de materiais e da contratação de recursos humanos até a prestação de contas final, detalhando, o que couber, na seguinte ordem de apresentação:

1. Fases de execução do projeto, constando o cronograma de atividades, com respectivos períodos.



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

2. *Grade horária, com modalidades, número de turmas, quantidade de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com respectivos turnos e faixas etárias.*
3. *Quadro horário dos profissionais com respectiva frequência semanal, atribuições de cada um e respectivo perfil. Identificar os funcionários que já fazem parte da folha de pagamento do proponente e quais serão contratados especificamente para o Projeto.*
4. *Apresentar o conteúdo programático que será anexado aos documentos, como apostilas, material didático, bibliografias, entre outros.*
5. *Apresentar os respectivos calendários dos eventos, a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos.*
6. *Apresentar o critério de seleção dos participantes, inclusão social, democratização de acesso e acessibilidade para portadores de deficiência e plano de distribuição*
7. *Descrever detalhadamente cada local onde será executado o projeto, anexando fotos de comprovação.*
8. *Detalhar a proposta de reforço alimentar elaborado por profissional habilitado.*
9. *Descrever e quantificar os uniformes, o material esportivo, de divulgação e outros necessários.*
10. *Apresentar o Plano de Divulgação da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, de acordo com o art. 29 do Decreto _____/2017 com a descrição das mídias utilizadas (como, por exemplo, folders, banners, estampas nas camisetas, bonés, sites, redes sociais, imprensa), materiais e quantidades necessárias, assim como a aplicação das logomarcas de acordo com o Manual de Divulgação da Fundesportes. Indicar o veículo de comunicação a ser utilizado.*
11. *Identificar os responsáveis técnicos conforme as necessidades do projeto e a devida inscrição no órgão competente como, por exemplo, CREF, CREA ou CRC.*
12. *Anexar neste espaço uma apresentação de quadros ou planilhas explicativas complementares, caso haja necessidade.*

Importante: O histórico do Proponente assim como as comprovações da capacidade técnica e operacional dos Responsáveis Técnicos pela gestão financeira, administrativa, contábil e gestão pedagógica, das atividades físicas, de engenharia, como por exemplo, Contador, Profissional de Educação Física, Profissional do Esporte, Engenheiro, Pedagogo e outros, devem ser anexados à proposta do Projeto, de acordo com a ordem determinada no Edital.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES – ETAPAS DE TRABALHO

*Denominar e descrever detalhadamente as ações por grupos e seus respectivos subitens (contratação de pessoas, encargos trabalhistas, aquisição de material, uniformes, contratação de transportes, despesas com alimentação, locação, outros materiais e equipamentos, contratação de serviços necessários, pagamento de taxas, inscrições e outros) que serão realizadas nas **Atividades fim, Divulgação, Atividade Meio e Serviços de Produção, organizadas de acordo com a numeração da planilha orçamentária, item a item (*)**.*



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Demonstrar a quantidade e quais os recursos humanos e materiais são necessários, para cada ação, descrevendo-os detalhadamente, justificando cada aquisição, e o respectivo critério para a contratação de cada uma.

(*) Incluir dados detalhados na planilha orçamentária.

X. RESUMO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA <i>(Incluir mais linhas, caso seja necessário)</i>				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1.				R\$
2.				R\$
3.				R\$
4.				R\$
5.				R\$
6.				R\$
(A) TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$
DIVULGAÇÃO				
1.				R\$
2.				R\$
3.				R\$
(B) TOTAL DIVULGAÇÃO				R\$
ATIVIDADE(S) MEIO				
1.				R\$
2.				R\$
(C) TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$
TOTAL ATIVIDADE FIM + DIVULGAÇÃO + ATIVIDADE MEIO (A) + (B) + (C)				R\$
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO			Elaboração	R\$
			Captação	R\$
				R\$

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IX. DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PROJETO

Descrição dos itens:

- 1) Recursos do próprio Proponente.
- 2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de entidades envolvidas na execução do projeto.
- 3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal. Exceto do Município de Palmas vedado pelo inciso III, Art. 6 do decreto nº _____/2017.
- 4) Outros recursos financeiros envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- 5) Receitas que podem ser geradas com a execução do projeto.
- 6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 364/2017, não podendo estar duplicado em outras fontes de recursos.
- 7) Declare a origem de cada fonte (se existir).
- 8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (Item 7)	FINALIDADE (Item 8)	VALOR (R\$)
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE	
Proponente:	
CNPJ:	CCM:
E-mail:	
Site	
Endereço	
Bairro	
CEP:	
TELEFONE ()	
Nome completo do Representante Legal ou Procurador, abaixo assinado:	
CPF:	RG
Org. Exp.	UF:
Endereço Residencial:	
Bairro:	
CEP:	
Telefone ()	
<p>Eu, acima identificado e abaixo assinado, declaro para os devidos fins sob as penas da Lei que todas as informações constantes desta proposta de projeto são verdadeiras, assim como as informações de todos os documentos anexos sem exceção e inclusive dos orçamentos e das declarações apresentadas, assumindo inteira responsabilidade sobre as mesmas, e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:</p> <p>“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”</p>	
Assinatura do Representante Legal do Proponente ou Procurador:	
Palmas-TO, ___ de ___ de 201__.	

Importante: Rubricar todas as folhas da proposta de projeto



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Fundação Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Pelo presente, eu _____ (**Nome do Proponente**), venho requer a inscrição do projeto epigrafado para participação do Edital de Chamamento Público para Apresentação de **Projetos Esportivos 2017**, declarando sob as penas da Lei, estar ciente e de acordo com as normas previstas por este Edital.

PROJETO: _____
(Nome)

Declaro, ainda, sob as penas da legislação que:

- a) todas as informações e demais documentos por mim apresentados, como certidões, declarações e orçamentos que acompanham o projeto são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;
- b) sou o único responsável pelo recolhimento de tributos de qualquer natureza, de pagamentos e direitos autorais e conexos, ou quaisquer outros relativos ao projeto, independente de estarem previstos no orçamento;
- c) não possuo menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- d) não existe no quadro de dirigentes do projeto, membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo e de servidores públicos municipais que façam parte da Comissão de Análises Técnicas (CAT), bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

descendentes, até terceiro grau.

e) não estou em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outro convênio, bem como não me encontro em situação irregular para com o Município de Palmas ou com entidade da Administração Pública Municipal Indireta.

f) não recebo recursos do Município para a realização de projetos a qualquer título.

g) tenho conhecimento das vedações constantes do da Lei complementar nº 364/2017 bem como do Decreto nº _____ /2017 e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas.

Palmas, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Representante Legal
(Comprovada por documento hábil)

Importante: Redigir em papel timbrado do Proponente, quando for o caso.

Se o Proponente for pessoa física, apenas seguir o modelo.

Rubricar demais folhas deste documento.



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

MODELO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações técnicas e orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado						
Item	Detalhamento	Especificações Técnicas	quant. de cada item da coluna 2	unid. de med. de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM							
1	Locação de espaços						
1.1	Locação de ginásio esportivo	Locação de ginásio esportivo com arquibancada, banheiro, brigada de incêndio, segurança, limpeza, etc., para realização do I Festival IPACE.	metragem quadrada, capacidade de pessoas, localização,	1	Dia(s)	2	2.500,00 5.000,00
1.2	Locação de ginásio esportivo	Locação de ginásio esportivo com arquibancada, banheiro, brigada de incêndio, segurança, limpeza, etc., para realização da I Apresentação IPACE de Patinação Artística.	metragem quadrada, capacidade de pessoas, localização,	1	Dia(s)	1	2.500,00 2.500,00
1.3	Locação de quadra esportiva	Local para realização das atividades/aulas durante o projeto	metragem quadrada, capacidade de pessoas, localização,	48	hora	6	90,00 25.920,00
2	Recursos Humanos - Atividade Fim						
2.1	Recursos Humanos	Assistente de aula	formação profissional,	1	Mês	6	1.000,00 6.000,00



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

			experiência					
2.2	Recursos Humanos	Coordenador técnico	formação profissional, experiência	1	Mês	6	3.000,00	18.000,00
2.3	Recursos Humanos	Professor	formação profissional, experiência	1	Mês	6	2.500,00	15.000,00
3	Encargos Trabalhistas							
3.1	Despesas de rescisão	13. salário, reincidência de 13./ Férias, reincidência de Férias, 50% do saldo FGTS por dispensa	encargos	1	Unidade	0,6	16.033,33	9.620,00
3.2	Encargos Sociais	INSS (26.8%) e FGTS (8%)	encargos	1	Mês	6	2.262,00	13.572,00
4	Exames Médicos/Laboratoriais							
4.1	Exame médico para iniciar a atividade	Exame médico com avaliação das condições para início das atividades	tipos de exames, quantidades	90	Unidade	1	30,00	2.700,00
5	Hospedagem/Alimentação							
5.1	Alimentação - Lanche	1 Kit lanche para cada participante por dia de atividade, contendo 1 sanduiche, 1 suco e 1 fruta.	descrição dos itens que compõe o kit	720	mês	6	5,50	23.760,00
6	Material Esportivo							
6.1	Cama elástica de 4mt	Locação por mês de cama elástica de 4 mt. para treinamento de impulsão e postura de saltos.	descrição analítica do item	1	Locação	6	480,00	2.880,00



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

6.2	Joelheiras	Joelheiras para a prática das atividades	descrição analítica do item	30	Unidade	1	136,00	4.080,00
6.3	Locação de Patins de Patinação Artística	Locação de 120 pares de Patins para a Apresentação	descrição analítica do item	90	Unidade	1	10,00	900,00
6.4	Locação de Patins de Patinação Artística	Locação de Patins para a prática das atividades. 70 Pares por Dia durante 80 dias.	descrição analítica do item	1.920	Unidade	1	10,00	19.200,00
6.5	Locação de Patins de Patinação Artística	Locação de 120 pares de Patins para a prática do Festival	descrição analítica do item	90	Unidade	2	10,00	1.800,00
7	Material / Premiação							
7.1	Certificado de Participação	Certificados de Participação no Projeto	tipo de papel, tamanho, cores de impressão, estojo	90	Unidade	1	7,00	630,00
7.2	Medalhas	Medalhas entregues a todos os participantes	tipo de material, tipo de acabamento, tamanho, logotipo do esporte definido, estojo, fita	90	Unidade	1	15,00	1.350,00
8	Transporte / Locomoção							
8.1	Transporte por van para as aulas	Perua tipo escolar que realizará 6 viagens de ida e volta por dia de realização	capacidade de passageiros, tipo de combustível, seguro, trajetos	48	Mês	6	60,00	17.280,00
9	Uniformes							
9.1	Agasalho	Agasalho, calça e casaco	tipo de agasalho, material, cores, logotipo, tamanhos	93	Unidade	1	79,38	7.382,34



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

9.2	Camisetas	2 camisetas por participantes	tipo de camiseta, material, cores, logotipo, tamanhos	186	Unidade	1	16,70	3.106,20
9.3	Meias	4 pares de meias por participantes para serem usadas nos treinos	tipo de meia, material, cores, logotipo, tamanhos	90	Unidade	1	5,80	522,00
9.4	Roupa para apresentação	Calça e camisa para meninos e colant para meninas	tipo de calça, tipo de camisa, tipo de colant, material, cores, logotipo, tamanhos	90	Unidade	1	35,90	3.231,00
							TOTAL ATIVIDADE(S) FIM	186.273,54
ATIVIDADE DE DIVULGAÇÃO								
10	DIVULGAÇÃO (valor máximo 10% da atividade fim)							
10.1	Banners	Produção de banners para divulgação da inscrições do projeto	tipo de material, cores de impressão, tamanho	8	Unidade	1	80,00	640,00
10.2	Divulgação das inscrições para o projeto	Criação de material informativo sobre as atividades do projeto com a finalidade de promover as inscrições. Fichas de inscrição com informações.	tipo de material, quantidade de fichas, tamanho, cores de impressão	1	Serviço	1	1.200,00	1.200,00
							TOTAL DA DIVULGAÇÃO	1.840,00
							TOTAL ATIVIDADE FIM + DIVULGAÇÃO	188.113,54
ATIVIDADE(S) MEIO								



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1		Encargos Trabalhistas						
1.1	Encargos Sociais	INSS (26,8 %) e FGTS (8 %)	encargos	1	Mês	6	522,00	3.132,00
1.2	Encargos de Rescisão	13. salário, reinc. de 13./ Férias, reinc. de Férias, 50% do saldo FGTS por dispensa	encargos	1	Unidade	0,6	3.700,00	2.220,00
2		Material de Consumo/Expediente						
2.1	Bloco de Papel Sulfito de 500 folhas	Papel sulfite para as planilhas, lista de presença, avaliações etc.	tamanho, cor, gramatura	3	Unidade	1	13,90	41,70
3		Recursos Humanos - Atividade Meio						
3.1	Secretária	Secretária	formação profissional, experiência	1	Mês	6	1.500,00	9.000,00
4		Serviços de Terceiros						
4.2	Contador	Serviço de contabilidade para acompan. do projeto e prestação de contas	formação profissional, experiência	1	Mês	6	800,00	4.800,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO DA ATIVIDADE FIM + DIVULGAÇÃO) (ATÉ 15%							19.193,70	
							porcentagem:	
							10,20%	
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM + DIVULGAÇÃO + ATIVIDADE MEIO							205.467,24	
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (ATÉ 10% DO TOTAL ATIVIDADE(S) FIM + DIVULGAÇÃO + ATIVIDADE MEIO) LIMITADOS A R\$100.000,00							20.546,72	
							porcentagem:	
							10,00%	
TOTAL GERAL DO PROJETO							226.013,96	

Rubricar:	
-----------	--



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO V AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

Eu, _____
(**NOME**), inscrito (a) no CPF nº _____ e portador(a) do RG nº _____, residente na _____, nº _____, apto. _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF _____, afirmo que tenho ciência e concordo em participar do **Projeto** _____ (**NOME DO PROJETO**), apresentado à Fundação Municipal de Esportes de Palmas, por meio da Lei 364/2017, do **Proponente** _____, inscrito no CNPJ nº _____, na função de _____
(*especificar o trabalho que desenvolverá e o período*).

E por ser verdade firmo a presente declaração.

Palmas, ____ de _____ de 20 ____.

Nome/Assinatura



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Eu, _____ (**NOME**), inscrito (a)
no **CRC nº** _____, e portador(a) do RG nº
_____, residente na _____, nº _____,
apto. _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de
_____, UF _____, declaro ter meu **registro
profissional ATIVO**, e em **situação regular perante o Conselho Regional de
Contabilidade** de _____ (indicar o Estado), assumindo a condição de
atuar como **CONTADOR TÉCNICO** responsável do **Projeto**
_____ (Nome do Projeto) apresentado à
Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, por meio da Lei 364/2017, do
Proponente _____.

E por ser verdade firmo a presente declaração.

Palmas, ____ de _____ de 201__.

Nome/Assinatura do Contador



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO VII AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(*) Para Gestores: Financeiro, do Esporte, de Engenharia, Arquitetura, Advocacia e Outras Áreas

Eu, _____ (Nome),
inscrito (a) no CPF nº _____, e portador(a) do RG nº _____,
residente na Rua _____, nº _____, apto. _____, bairro _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF _____,
declaro que participarei como gestor técnico responsável do
Projeto _____
_____ (Nome do Projeto), na qualidade
de _____ (**especificar sua atuação profissional***),
apresentado à Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas -
FUNDESPORTES, por meio da Lei 364/2017, do **Proponente**
_____.

E por ser verdade firmo a presente declaração.

Palmas, ____ de _____ de 201__.

Nome/Assinatura do Gestor

Obs. Esta declaração complementa o Formulário do CADASTRO preenchido e assinado pelo Proponente.

Deve também ser anexado documento que comprove a atuação profissional assinalada.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Eu, **Nome do DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL**, portador da carteira de identidade nº **000000000**, CPF **0000000000-000**, na condição de **DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL** pela **ENTIDADE XXXXXXXXXXXX**, autorizo o uso do **ENDEREÇO DO ESPAÇO CEDIDO** e declaro que não há impedimentos quanto à realização ao regular funcionamento do projeto **NOME DO PROJETO** da **NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE** nesta unidade, nas condições estabelecidas na Lei do Incentivo pelo período de **XXXXXX MESES OU DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO**.

Palmas-To, de de 20__

NOME DO DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL DO LOCAL
CARGO



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESTRELA REAL, COM O OBJETIVO DE EXECUTAR O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 2014022818.

A _____ (**Secretaria, órgão, entidade que cedeu o espaço**) , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Quadra _____ Lote _____, nesta cidade de Palmas/TO, neste ato representada pelo Senhor(a) _____ (cargo), _____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado(a) **AUTORIZANTE**; E do outro lado, _____ (entidade responsável pela adoção/gestão/reforma do espaço público), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na Quadra _____, lote _____, complemento _____ neste ato representada pelo (a) Senhor(a) Presidente, _____, _____ (estado civil), inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado(a) **AUTORIZADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, nos termos e Cláusulas adiante estipulados, consoante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Consiste objeto do presente Termo de Autorização de Uso, a autorização de uso do _____ (espaço público cedido).

Será fiscal deste termo o Servidor, cargo, matrícula.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO**

O prazo de duração do presente Termo inicia-se em ____ de _____ de _____ e estende-se até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO.

O autorizado expressamente obriga-se a:

a) Arcar com prejuízos causados por terceiros durante a o período de vigência do presente termo;

b) administrar todo o processo de benfeitorias do espaço público sob sua responsabilidade que deve ser acompanhado por profissional Técnico responsável (engenheiro e/ou arquiteto e etc);

c) assumir todas as responsabilidades inerentes à reforma, instalação e / ou manutenção do espaço físico recebido;

d) convocar eleição para a composição da diretoria gestora e o conselho fiscal da adoção do espaço público, com representantes da comunidade e sociedade civil em até 60 dias após a liberação dos recursos;

e) fixar uma placa em material perene a com exibição da logomarca do município de palmas com a assinatura da Fundação Municipal de Esportes e Lazer sob a Inscrição “Lei de Incentivo ao Esporte – Mais Esporte”, nas mesmas proporções e com a mesma visibilidade dos demais patrocinadores.

O autorizado fica ciente de que é expressamente proibido:

a) explorar qualquer tipo de comércio paralelo à finalidade do objeto do convênio nº 2014022818, nas dependências do espaço cedido, sem a expressa autorização;

b) realizar atividades de cunho político-partidário e difusão religiosa;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZANTE

O autorizante obriga-se:

a) Termo De Cessão De Espaço Público Por Tempo Determinado;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

b) acompanhar a entrega do espaço bem como o acompanhamento da ação prevista no projeto;

c) Informar o interessado, quando necessário) sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;

d) acompanhar a execução do presente Termo de Autorização e o cumprimento de todas as suas cláusulas;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO PÚBLICO.

A presente permissão de uso é concedida a título precário, intransferível, por prazo descrito na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E PUBLICIDADE.

I - em peças de transmissões radiofônicas publicitárias, será obrigatória a locução “Lei de Incentivo ao Esporte – MAIS ESPORTE – Prefeitura de Palmas;

II - em filmes publicitários (para televisão, cinema e internet), será obrigatória:

a) a locução “Lei de Incentivo ao Esporte – MAIS ESPORTE – Prefeitura de Palmas”;

b) a exibição da logomarca do Município de Palmas com a assinatura da Fundação Municipal de Esportes e Lazer sob a inscrição “Lei de Incentivo ao Esporte – MAIS ESPORTE”;

I. em espaços publicitários ou de propaganda em portais de internet, painéis e congêneres, incluindo mídia indoor, será obrigatória a exibição da logomarca do Município de Palmas com a assinatura da Fundação Municipal de Esportes e Lazer sob a inscrição “Lei de Incentivo ao Esporte – MAIS ESPORTE”;

II. nos projetos de incentivo a obras (recuperação de imóvel, implantação de área pública esportiva) ou de formação, recuperação ou catalogação de acervo, será obrigatória a fixação de 1 (uma) placa em material perene (bronze, mármore, dentre outros) a exibição da logomarca do Município de Palmas com a assinatura da Fundação Municipal de Esportes e Lazer sob a inscrição “Lei de Incentivo ao Esporte – MAIS ESPORTE”, nas mesmas proporções e com a mesma visibilidade dos demais patrocinadores, se houver, em dimensões a serem definidas de acordo com cada projeto e suas peculiaridades;

V. Nas peças publicitárias de materiais impressos (em veículos de comunicação ou não), será obrigatória a exibição da logomarca do Município de



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas com a assinatura da Fundação Municipal de Esportes e Lazer sob a inscrição “Lei de Incentivo ao Esporte - MAIS ESPORTE”, nas mesmas proporções e alinhada com as dos demais patrocinadores;

IV. Em mensagens telefônicas de áudio ou texto, será obrigatória, conforme a hipótese:

- a) a locução “Lei de Incentivo ao Esporte – MAIS ESPORTE – Prefeitura de Palmas”;
- b) a mensagem em texto “Lei de Incentivo ao Esporte – MAIS ESPORTE – Prefeitura de Palmas”.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, mediante concordância das partes e quando necessário, ser alterado através de Termo Aditivo respectivo, excetuando-se o seu objeto.

CLAUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO.

O presente Termo de Autorização de Uso poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou dos dispositivos previstos na Lei nº 364/2017 e do Decreto de Lei nº ____/2017.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir eventuais litígios oriundos deste instrumento, não resolvidos na seara administrativa.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo de Autorização de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelos partícipes.

Palmas/TO, ____ de _____ de _____.

(Nome do Representante da Secretaria/Fundação/Órgão/Entidade)
Cargo

(Nome do sócio/Gerente/Presidente etc.)
Cargo



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO X AO DECRETO N° 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PROPONENTE

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, **NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE**, portador da carteira de identidade nº **000000000**, expedida pelo **ORGÃO/UF**, CPF **0000000000-000**, na condição de representante legal do (a) **NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **0000000000**, e o (a) contador (a) **NOME DO CONTADOR LEGALMENTE HABILITADO**, inscrito (a) no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº **000000000**, declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a entidade referida declara ser viável e autônoma financeiramente, a ser comprovada por meio de declaração firmada, pelo Presidente ou dirigente máximo da entidade e contador legalmente habilitado.

Palmas-TO, xxx de xxxxx de 201__

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE
CARGO



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PROPONENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, **NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE**, portador da carteira de identidade nº 0000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, CPF 0000000000-000, na condição de representante legal do (a) **NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE**, CNPJ Nº 0000000000, declaro **NÃO** possuir **SOBREPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS COM OUTRAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**, para o Projeto **NOME DO PROJETO**, em trâmite na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, por meio da Lei 364/2017, nos termos dos Itens II e III do Art. 6º do Decreto nº _____ de _____ de _____ de 20____.

Art. 6º Somente poderão ser beneficiados, pelos incentivos estabelecidos nesta lei, os projetos esportivos:

II. que não tenham recebido recursos do Município a qualquer título para a sua realização;

III. cujo empreendedor ou proponente-beneficiário não receba do Município incentivo ou recursos financeiros de qualquer natureza, exceto subvenção;

Palmas, xxx de xxxxx de 201____

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

CARGO



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.405, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR REFORMA E MANUTENÇÃO DE
ESPAÇO PÚBLICO**

Eu, Nome do **DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL**, portador da carteira de identidade nº **000000000**, CPF **0000000000-000**, na condição de **DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL** pela **ENTIDADE XXXXXXXXXXXX**, assumo as responsabilidades inerentes à reforma, instalação e manutenção do _____(praça, quadra poliesportiva, academia ao ar livre, etc) cedido pela _____
NOME DO ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO OU SECRETRIA QUE CEDEU O ESPAÇO, nas condições estabelecidas na Lei do Incentivo Nº 364/2017 e pelo Decreto nº _____/2017 pelo período de **XXXXXX MESES OU DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO**.

Palmas-To, de de 201__

**NOME DO DIRETOR/GERENTE/RESPONSÁVEL DO LOCAL
CARGO**